



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 565, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6º - inciso XLIII do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#), com alterações pela [Portaria PGR/MPF nº 1.016, de 1º de dezembro de 2015](#), delegado pela [Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015](#), e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.000385/2018-97, resolve:

Art. 1º Autorizar a alteração do início do período de trânsito do Procurador da República ALEXANDRE APARIZI para 17/7/2018, anteriormente fixado para 27/6/2018 pela [Portaria PGR/MPF nº 539, de 25/6/2018](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico de 27/6/2018, em razão de ter sido removido da PRM-Tabatinga/AM para a PRM-Altamira/PA.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de sua publicação.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 jul. 2018. Caderno Administrativo, p.5.](#)